LEI Nº 4.036, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.016

"Denomina-se **RUA BENEDITO PERES CASTRO,** a Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Odair Donizetti Pirinoto – PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITO PERES CASTRO,** a Rua Sete (07) do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (03.10.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal